



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

De acordo com o processo administrativo nº 1.986/2025 de 09/09/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, nos termos do artigo 106, II, da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JADER CRISTIANO PEDONE**, inscrito no CPF nº 001.489.140-98, Carteira de Identidade nº 6080061911, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **D.C. VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.507.524/0002-04, com sede na Avenida Jorge Dariva, nº 856, CEP 95.520-000, Bairro Centro, Osório/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 6 (seis) meses, sendo este de 12 de setembro de 2025 à 11 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 12 de setembro de 2025.

D.C. VEÍCULOS LTDA
Contratada

JADER CRISTIANO PEDONE
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

MARCELO LEMOS DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Rian Gomes Pereira
CPF nº 041.756.490-26